



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 145/GP/TRT 19ª, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 23.02.2016, o gozo das férias/2016 da servidora **Sônia Cavalcante Silva de Lima**, Requisitada do Poder Executivo do Estado de Alagoas/AL, Assistente-Chefe, de nível FC-4, do Setor de Informações Funcionais da Secretaria de Gestão de Pessoas, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 29 (vinte e nove) dias, para gozo no período de 10.10 a 07.11.2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• Original assinado
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente

Publicada no BI nº 2 de 23/02/2016

